



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022

A Câmara Municipal de Paraíso do Sul reconhece, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8666/93, ser dispensável de licitação para contratar com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARAÍSO DO SUL - ASCULPAR, inscrita no CNPJ n.º 05.680.471/0001-01, estabelecida na Rua Augusto Rohde, n.º 99, sala C, na cidade de Paraíso do Sul/RS, para a manutenção da divulgação das sessões ordinárias e extraordinárias da câmara de vereadores de Paraíso do Sul, mediante a indenização dos respectivos custos.

Paraíso do Sul, 08 de março de 2022.

PATRICIA PARREIRA

Presidente da Câmara

De acordo:



Adv. Everton Michel Niemeyer

Assessor Jurídico